

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 110/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**  
Licitação número 1058192 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Recife, 7 de novembro de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que recebemos em **1/11/2024** e **4/11/2024**, por e-mail, **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, das empresas: **O MOVELEIRO** e **ALBERFLEX INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LTDA**, respectivamente, interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 110/2024, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES E SEDE DO SESC/DR-PE EM PERNAMBUCO**. Os referidos esclarecimentos foram analisados pela Comissão de Licitação e pela área técnica do Sesc/DR-PE, conforme solicitações e respostas a seguir:

**O MOVELEIRO**

Prezados, bom dia!

Ref.: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 110/2024

Venho através deste, solicitar o seguinte esclarecimento:

- No intuito de ampliar a concorrência, ocorre que o referido edital, exige que o material a ser adquirido seja entregue em MDF, porém, exigindo o mobiliário em MDF, a Administração Pública despende em média 30% a mais comparado ao MDP. Tal exigência, não gera nenhuma vantagem econômica ao órgão público, pelo contrário, estará pagando muito mais caro por um material de qualidade igual e por vezes, inferior.

Desde já, verificamos com essa ilustre comissão, sobre a possibilidade de produção dos móveis utilizando ambos os materiais, uma vez que permitirá uma maior participação de empresas interessadas e, com isso, uma aferição da melhor proposta econômica. Mister afirmar que tal alteração não acarreta em nenhum prejuízo ao Poder Público, ao contrário, amplia a concorrência, seleciona a proposta mais viável economicamente, a mais sustentável e evita direcionamentos.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Amauri Neto

Vendas Públicas

**Moveleiro**

licitacao3@omoveleiro.com

[+55 84] 99847 5777

[+55 84] 3221 0320

[www.moveleirook.com.br](http://www.moveleirook.com.br)

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE:**

Boa tarde, Ana

Em resposta a solicitação de esclarecimento da empresa **MOVELEIRO**, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2024 cujo objeto destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES E SEDE DO SESC/DR-PE EM PERNAMBUCO**, elucidamos que:

Considerando o pleito apresentado pela empresa **MOVELEIRO** e visando ampliar a competitividade do certame sem causar prejuízo à instituição SESC, ajustaremos o Termo de Referência para incluir a opção de utilização de **MDF ou MDP** onde anteriormente constava apenas **MDF**.

Atenciosamente,



**Rafael Alves Cavalcante**  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.*

## ALBERFLEX INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LTDA



À Comissão Permanente de Licitação do SESC PE

Recife, 04/11/2024

Pregão Eletrônico SESC/DR – PE nº 110/2024

A empresa ALBERFLEX INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.656.774/0001-05, com sede no Estado de São Paulo, representada pelo Sr<sup>e</sup> Mario Lessa Cesar Paula, CPF nº 505.448.294-68, vem, respeitosamente, com fundamento no Artigo 41, da Lei nº 8.666/1993 e “item 13 - DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS” do **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 110/2024 – REGISTRO DE PREÇOS (REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES E SEDE DO SESC/DR-PE EM PERNAMBUCO)**, com data de abertura das propostas previsto para 07/11/2024, às 9h30, informar que ao analisar o referido edital, percebeu ausência entre as nossas qualificações e as do Edital.

Visando preservar e melhorar a qualidade que já é padrão deste órgão, considerando que tal pedido de esclarecimento, em nosso entendimento, não traz desvantagens ao SESC, e sim maior vantajosidade, nem prejuízos estéticos, nem de funcionalidades e nem de ergonomia, e como nossos móveis atendem a todas as normas técnicas vigentes, vimos por meio desta **solicitar a esta comissão a permissão de participar dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15 E 17 do certame com nossos produtos de linha com a seguinte sugestão:**

Para os **ITENS 01, 02, 03 e 17** (“ARMÁRIO BAIXO FECHADO ESCRITÓRIO, ARMÁRIO BAIXO FECHADO ESCRITÓRIO IMPRESSORA, ARMÁRIO ALTO FECHADO e GAVETEIRO VOLANTE”), solicitamos que seja exigido apresentar Certificado ABNT NBR 13961 e RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020/14024, com Garantia de 05 (cinco) anos, CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR ou CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – Forest Stewardship Council ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, e CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA.

Para os **ITENS 04, 05 e 06** (“CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESTOFADA E TELADA NO ENCOSTO, CADEIRA GIRATÓRIA TELADA ESPALDAR ALTO e CADEIRA GIRATÓRIA TELADA ESPALDAR ALTO”), solicitamos que seja exigido apresentar Certificado ABNT NBR 13962 e RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020/14024, com Garantia de 05 (cinco) anos.

**CONTATOS WSPACE/PE**

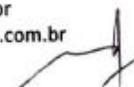
Mário Lessa (Diretor Geral) +55 (81) 99113-3119 - mlessa@wspace.com.br

Julianna Leite (Gerente Comercial) +55 (81) 99647-4440 - julianna.leite@wspace.com.br

**CONTATOS ALBERFLEX/SP**

Ana Marcia (licitações / Edital) +55 15 3238-5166 - licitacao@alberflex.com.br

+55 15 3238-5210 - especificacoes@alberflex.com.br





Para os **ITENS 11, 12, 13, 14 e 15** ("MESA DE TRABALHO 2,00 x 0,70 | MESA DE TRABALHO 1,40 x 0,70 | MESA DE TRABALHO 1,20 x 0,70 | MESA DE REUNIÃO REDONDA DIÂMETRO DE 1,40 e MESA DE REUNIÃO RETANGULAR") apresentar **Certificado ABNT NBR 13966 e RÓTULO ECOLÓGICO ABNT NBR ISO 14020/14024**, Garantia de 05 (cinco) anos, **CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR** ou **CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – Forest Stewardship Council** ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, e **CERTIFICADO DE REGULARIDADE – IBAMA**.

Sugerimos, também, para todos os **ITENS**, apresentar **Manuais de uso e garantia**, catálogo ou desenho ilustrativo de cada item, com identificação da marca, linha/modelo, apresentar **Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP)**, baseado na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, apontando também as questões de usabilidade do produto. Todos os relatórios de ensaios deverão ser apresentados com selo de acreditação do INMETRO.

**Certos da vossa atenção**, ficamos no aguardo para tal esclarecimento, evidenciando nosso total interesse na participação neste processo.

Atenciosamente,



Alberflex Indústrias de Móveis LTDA

#### CONTATOS WSPACE/PE

Márlu Lessa (Diretor Geral) +55 (81) 99113-3119 - mlessa@wspace.com.br

Julianna Leite (Gerente Comercial) +55 (81) 99647-4440 - julianna.leite@wspace.com.br

#### CONTATOS ALBERFLEX/SP

Ana Marcia (licitações / Edital) +55 15 3238-5166 - licitacao@alberflex.com.br

+55 15 3238-5210 - especificacoes@alberflex.com.br

### RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE:

Boa tarde, Ana

Em resposta a solicitação de esclarecimento da empresa **ALBERFLEX** referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2024 cujo objeto destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, PARA EQUIPAR AS SALAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES E SEDE DO SESC/DR-PE EM PERNAMBUCO**, informamos que:

O **item 2.2** do Termo de Referência especifica que todos os mobiliários devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, contando com uma garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação. Esse requisito assegura a qualidade e a durabilidade necessárias dos produtos adquiridos.

Os itens **2.4** e **2.5** do Termo de Referência, o SESC/DR-PE reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, a apresentação do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e a Certidão Negativa de Débitos, emitidos pelo IBAMA, bem como laudo ergonômico elaborado por profissional credenciado, conforme exigências da Norma Regulamentadora NR-17. Essas disposições são suficientes para garantir a conformidade ambiental e ergonômica dos mobiliários.

Diante o exposto, reiteramos que o Termo de Referência atual já contempla todos os requisitos necessários para assegurar a qualidade e conformidade dos itens a serem adquiridos.

Atenciosamente,



Rafael Alves Cavalcante  
Arquiteto  
Unidade de Engenharia e Infraestrutura  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Considerando os pareceres emitidos e a revisão realizada no edital pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação informa que os referidos ajustes foram realizados através de **ADENDO**, que será publicado no site do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)).

Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: **até as 10 horas do dia 13 de novembro de 2024, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 110/2024 será realizada às 14 horas 13 de novembro de 2024.**

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de  
Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra  
Neta

Ana Teresa Soares  
Rodrigues